

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO – DOCUMENTO ENCAMINHADO À DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO E

Data:

29/01/2025 16:07:45

Usuário:

JRJ13245 - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS

Processo:

5092302-22.2022.4.02.5101

Sequência Evento:

54



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5092302-22.2022.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: GUAIRACA CARVAO NUNES

EDITAL N° 510014941528

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **50923022220224025101** (Classe **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL**), movido por **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 33648981000137** em face de **GUAIRACA CARVAO NUNES, CPF: 03867862168**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **GUAIRACA CARVAO NUNES** (CPF: 03867862168) para pagar a quantia de R\$ 6.323,43 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), atualizada em outubro/2022, referente as anuidades dos anos de 2018 à 2022, acrescida do valor das custas judiciais, com acréscimo de 5% de honorários advocatícios (artigo 827, § 1º do CPC/2015), **no prazo de 03 (três) dias (após esse prazo os honorários serão de 10%)**, sob pena de penhora (artigo 829 do CPC/2015), ciente de que poderá(ão) opor embargos à execução, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado nos termos do art. 915 e parágrafos, do CPC/2015, independentemente de penhora, depósito ou caução (artigo 914 do mesmo Diploma Legal). **Fica(m) a(s) parte(s) executada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC)**. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 28/11/2024 de novembro de 2024. Eu, REBECA GONCALVES CELESTINO DA SILVA, matrícula JRJ63534, o digitei.

**MARCELO DA FONSECA GUERREIRO
JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA**

Documento eletrônico assinado por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014941528v2** e do código CRC **43c0832b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

Data e Hora: 13/12/2024, às 12:34:9
